

DECRETO Nº 025/2018

BREJO DO PIAUÍ-PI, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF, pelos Direitos da Infância e Adolescência em Brejo do Piauí-PI, para a gestão 2017/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, Município e,

Considerando, que o Selo UNICEF é uma estratégia dos municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo Brasil;

Considerando, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

Considerando, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, com vistas a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO – Edição 2017 – 2020, O Selo UNICEF Município Aprovado é a contribuição do UNICEF para o cumprimento da Agenda Criança Nordestina para a conquista do reconhecimento na proteção integral – um dos

pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

I. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Willians Mendes da Silva

CPF nº. 497.425.313-15

II. Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Jocsã Almeida

CPF nº. 428. 554. 598-50

III. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Nilda Pereira Marques de Novais Silva

CPF nº. 036.561.341-03

IV. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sandra Araujo Ribeiro Ferreira

CPF nº. 958.501.123-91

V. Conselho Tutelar

Késia de Sousa Oliveira Pereira

CPF nº. 025.858.183-22

§ Único – A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Brejo do Piauí (PI), aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito. (13/09/2018)



EDSON RIBEIRO COSTA

Prefeito Municipal